PUBLICADO DOM 03/04/2004

PARECER Nº 136/04, CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0560/03**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Cláudio Fonseca, que visa denominar Praça Walter Augusto Fonseca o logradouro público inominado, situado em Vila Penteado, no Distrito da Freguesia do Ó.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto somos,

PELA LEGALIDADE

Quanto ao mérito, as Comissões pertinentes opinam no sentido da aprovação do projeto.

A Comissão de Finanças e Orçamento manifesta-se no sentido de que nada obsta a sua aprovação.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em 31/03/04.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE
Atílio Francisco
J. F. Zelão
Nabil Bonduki
Ricardo Montoro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Beto Custódio
Dalton Silvano
José Nogueira
Tita Dias

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Antonio Carlos Rodrigues
Cláudio Fonseca
Gilson Barreto
José Américo
Odilon Guedes
Wadih Mutran

OBS. Parecer republicado no DOM em 06/04/2004